



**Poder Judiciário da União**  
**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO – 2º TURNO**

Às dezessete horas do dia cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, na sala de Audiências/Desembargadores, localizada no 10º andar do edifício sede deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, foi aberta a Audiência Pública para o sorteio da ordem das emissoras responsáveis pela geração da propaganda, em rede, concernente ao 2º Turno das Eleições Gerais de 2022, tudo nos termos do art. 50 da Lei nº 9.504/97 e inciso II do art. 63 da Resolução TSE nº 23.610/19. Presentes o Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral, Dr. Mauricio de Omena Souza; o Secretário Judiciário Substituto e Coordenador de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos, o servidor Alex Flávio Santos da Silva; os representantes dos partidos políticos e coligações habilitados a concorrerem no 2º Turno das Eleições Gerais de 2022, e, enfim, os representantes das emissoras de rádio e televisão, esses dois últimos relacionados em documento anexo, que desde já passa a fazer parte integrante do presente expediente. A seguir, passou-se à escolha das emissoras de TV geradoras da propaganda eleitoral gratuita atinente ao 2º Turno. Prosseguindo, foram elencadas as emissoras que participariam do sorteio (TV PAJUÇARA, TV GAZETA e a TV PONTA VERDE), sendo advertidas de que o período de propaganda é de 22 (vinte e dois) dias. Empós. Passou-se ao sorteio:

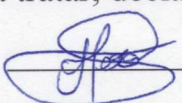
<b>EMISSORA GERADORA</b>	<b>PERÍODO DA GERAÇÃO</b>
<b>TV GAZETA</b>	<b>8 PRIMEIROS DIAS</b>
<b>TV PAJUÇARA</b>	<b>7 DIAS SEGUINTE</b>
<b>TV PONTA VERDE</b>	<b>7 ÚLTIMOS DIAS</b>

Terminada essa parte, o Servidor Alex Flávio Santos da Silva informou aos presentes que a distribuição do tempo já fora feita por orientação do TSE, estando disponível no site do TRE de Alagoas, a saber: <https://www.tre-al.jus.br/eleicoes/eleicoes-2022/propaganda-eleitoral-gratuita>. Prosseguindo, consignou que as mídias permaneceriam as mesmas, uma vez que já escolhidas pelas emissoras, anteriormente, por ocasião da realização da primeira Audiência Pública, realizada no dia 18 de agosto próximo passado; bem como a forma de recebimento das mesmas. Destacou, por oportuno, que na véspera do 1º Turno da Eleição, dia 1º de outubro de 2022, houve um grande volume de intimações às emissoras, azo que questionou aos participantes quem seria a geradora responsável pelo cumprimento dos direitos de resposta concedidos na véspera do 2º Turno das Eleições. Nesse sentir, restou decidido que todos continuariam sendo intimados individualmente, aos moldes do que fora feito no 1º Turno, haja vista questões técnicas que obstam uma só emissora ficar responsável por esse mister. Outra questão levantada pela representante da TV Pajuçara, senhora Diana Magalhães, disse respeito ao horário de veiculação desses direitos de resposta, tendo em vista a programação afeta a cada emissora que é previamente determinada pelas emissoras “Cabeça de Rede”. Assim sendo, sugeriu que as decisões que concederem direitos de resposta no referido ínterim, estipulem uma faixa horária para que esses possam ser cumpridos, a despeito do que foi feito na Eleição passada. O servidor Alex Flávio Santos da Silva aduziu acreditar que as decisões que forem prolatadas serão para cumprimento em forma de inserções, com no máximo um minuto de duração. O Advogado Gustavo Callado esclareceu que no caso do Guia Eleitoral, o direito de resposta deve ser veiculado no mesmo horário. Isso posto, restou recomendado que as emissoras, através de seus respectivos setores jurídicos, entrassem em contato com os Assessores dos Desembargadores Eleitorais deste Tribunal para acordarem sobre esse ponto. Após, e diante do pleito da representante da TV Ponta Verde, Senhora Ana Lúcia Soares, ficou decidido que a distribuição do período de propaganda afeto a cada emissora seria da seguinte forma: a primeira emissora sorteada (TV Gazeta) ficaria responsável por 8 (oito) dias de veiculação da propaganda, e as duas últimas, (TV Pajuçara e TV Ponta Verde, respectivamente) por 7 (sete) dias cada uma,

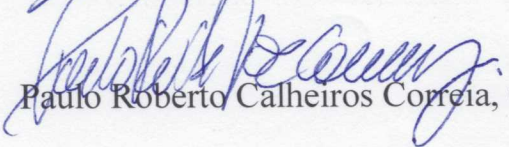


totalizando 22 (vinte e dois) dias de Guia Eleitoral. Em seguida, o Dr. Gustavo Callado indagou às emissoras quem seria a pessoa com quem os advogados das Coligações concorrentes poderão entrar em contato direto, no caso dos direitos de resposta a serem veiculados no sábado que antecede o 2º Turno, haja vista os muitos imbróglis ocorridos no dia 1º de outubro do corrente. Os representantes das emissoras presentes a esta assentada anuíram que o referido contato fosse feito, diretamente, com seus respectivos setores jurídicos. O Senhor Marcos Santos, representante da Rádio 96 FM, afirmou a necessidade de se estipular um horário limite para o recebimento dessas mídias. Assinalou que se o material chegar antes das 21 horas do dia antecedente à veiculação, as emissoras contarão com um lastro maior para o cumprimento dessas decisões. A seguir, o senhor Gilvan Nunes, levantou a questão de que muitas emissoras se averbam inaptas a funcionarem como geradoras, sem apresentarem justificativas válidas, eleição após eleição, e com isso, conseguem se desvencilhar dessa responsabilidade. Sugeriu, então, que nos próximos Pleitos, o TRE de Alagoas possa aferir de forma mais rigorosa essas alegações de incapacidades técnicas levantadas. Diante do exposto, o servidor Alex Flávio Santos da Silva achou pertinente o antedito assunto, ensejo que esclareceu que fica difícil para este Regional analisar a capacidade técnica de cada emissora. Outrossim, distinguiu que nas próximas Eleições, este TRE pode antecipar as reuniões com as emissoras de rádio e televisão, a fim de dirimir todos esses pontos. Novamente com a palavra, o senhor Gilvan Nunes inquiriu que recebida a intimação pelas emissoras de retirar uma inserção do ar, em quanto tempo isso deve ser providenciado. O servidor Alex Flávio Santos da Silva, mais uma vez, respondeu que o mais imediatamente possível, porque a decisão do Juiz é incontestável. Outra sugestão levantada, desta vez pelo servidor Paulo Calheiros, Chefe da SACP, foi de formalizarem perante este Tribunal, todas as dificuldades enfrentadas para o escoreito cumprimento dessas *decisum*, na véspera do 1º Turno. Retomando a palavra, O servidor Alex Flávio Santos da Silva informou que no sábado, primeiro de outubro, houve dificuldade, por parte do TRE/AL, de realizar as intimações às emissoras, tendo em vista que todo o Tribunal fica sem *internet*, por questões de segurança digital. Ante o exposto, com vistas a superar as



dificuldades no segundo turno das eleições, este Regional disporá de três linhas telefônicas móveis e três endereços de correio eletrônico para poder realizar essas comunicações, quais sejam: emails: [sacpoficialdejustica@gmail.com](mailto:sacpoficialdejustica@gmail.com), [sacpoficialdejustica2@gmail.com](mailto:sacpoficialdejustica2@gmail.com), [sacpoficialdejustica3@gmail.com](mailto:sacpoficialdejustica3@gmail.com); linhas telefônicas: 82 98167-3117 e 82 99335-0751. Afiançou que qualquer comunicação feita, através dos meios retromencionados, valerão para o cumprimento das decisões. Oportunamente, afiançou que os referidos contatos serão encaminhados a todas as emissoras. Salvaguardou que as intimações continuarão a ser realizadas via *WhatsApp*, e que os novos meios ora disponibilizados visam tão somente a evitar problemas nas vésperas do Pleito vindouro. Após, foi reiterado que, por dificuldades técnicas apresentadas por algumas geradoras, os formatos de mídia estipulados para o 1º Turno, permaneceriam iguais. Na sequência, outro tema levantado foi a delonga na checagem das mídias por parte das emissoras, razão pela qual foi requestado pelas Coligações presentes que, nesses casos, e constatado algum erro no material apresentado, que tivessem um tempo adicional para reenviar esse conteúdo, ou seja, pelo menos mais meia hora. Ato contínuo, ficou deliberado uma tolerância de meia hora para as Coligações poderem reenviar as mídias onde foi detectado algum problema. Na ocasião, também ficou resolvida a manutenção de todos os prazos fixados na primeira Audiência Pública, realizada no dia 18 de agosto, para a entrega das mídias e do guia eleitoral, inclusive para os dias de feriado. Alfim, o Senhor Diretor-Geral agradeceu a presença de todos, ao tempo em que desejou um 2º Turno exitoso para todos. Assentiu, ainda, que a presente ata estará disponível na página do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas na *internet*. E nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Alex Flávio Santos da Silva  \_\_\_\_\_, Secretário Judiciário Substituto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

  
Dr. Mauricio de Omena Souza, Diretor-Geral

  
Paulo Roberto Calheiros Correia, Chefe da Seção de Autuação e Controle de Processos

# Lista de Presenças

TV PONTA VERDE - Anahitip Soares - 99177-4588

PAULO DANTAS - GUSTAVO CALISTO - 99611-1306

Paulo Dantas - Francisco José Pereira de Souza - 21 99556.6858

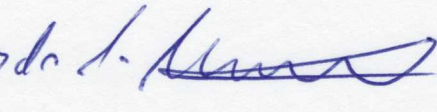
TV Refuzo - Carlos Pedrosa Jr. da Rocha - (82) 99625-0988

TV FANTO - Bruno Sousa dos Santos - (82) 99377-1391

GAZETA FM - ~~Luiz~~ Nels Assunção - 8249983-6880

96FM - Moura Santos 82 9-8838-0000

PAUÇERA FM - Fabio Leis - 99997-4737

TV CATENA - ~~Edmundo L. ~~ 99429 0303

TV Pequena - Amanda da Silva 998729-4684

Paulo Dantas - Andriza e.S. Araújo Mallmann

TV Gazeta - ~~Junior~~ Marjorie

TV PAUÇERA - Diane Magalhães.

Conjuntos Alegres Nova Mars - Bárbara Que 82 99327-9914